



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 601/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos Vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) nº 4269/2025, a construção do Centro de referência para pessoas com Espectro Autista (TEA) no município de Extrema-MG. (Indicação nº 406/2025)

Justificativa

A criação de um Centro de Referência para Pessoas com Espectro Autista é essencial para oferecer suporte especializado a este grupo da população, promovendo a inclusão social, a autonomia e a qualidade de vida. A falta de instituições especializadas resulta em dificuldades no diagnóstico, tratamento e integração dessas pessoas na sociedade, prejudicando não só os indivíduos afetados, mas também suas famílias.

A falta de profissionais capacitados dificulta o atendimento e a contratação no município. O Centro de Referência poderá ser utilizado para formar profissionais de saúde, educação e assistência social, melhorando a qualidade do atendimento e favorecendo a inclusão e o desenvolvimento das famílias atípicas, reduzindo a fila de espera e aumentando a periodicidade e continuidade dos atendimentos.

Objetivos:

1. Oferecer avaliação e diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA);
2. Proporcionar atendimento multiprofissional, incluindo psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e educação especializada;
3. Desenvolver programas de inclusão social e profissional para pessoas autistas;
4. Capacitar professores, cuidadores e profissionais de saúde para lidar com o TEA;
5. Apoiar as famílias com orientação e suporte emocional;
6. Promover a conscientização sobre o TEA por meio de campanhas educativas.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KW5NA-PCFH5-3K305-106AB-32SWU





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Secretaria da Câmara, 10 de julho de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KW5NA-PCFH5-3K305-106AB-32SWU



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br